CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0282
Em: 16 / 11 / 2022

PROJETO DE LEI 079, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovado por unanimidade
Em: 17 / 11 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, destinado a suportar gastos com realização do 34º Rodeio Crioulo de São Jorge que irá ocorrer entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2022.

Art. 2º A organização da sociedade civil que receberá os recursos é denominada de CTG – Cavalo Branco, inscrita no CNPJ sob o nº89.985.790/0001 - 15.

Art. 3º O valor a ser repassado fica limitado a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4° O repasse financeiro decorrente da celebração do ajuste de que trata esta Lei, será repassado até o décimo dia após a assinatura do Termo de Fomento.

Art. 5º A organização da sociedade civil, beneficiária dos recursos, deverá prestar contas da realização das despesas em até sessenta dias após o término da vigência do Termo de Fomento.

Art. 6° O Município de São Jorge, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, fiscalizará a execução do referido ajuste.

Art. 7º Fica, a entidade parceira, autorizada a utilizar as dependências públicas do Parque Municipal de Eventos Amélia Nunes dos Santos, para a realização do 34º Rodeio Crioulo de São Jorge que irá ocorrer entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2022.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme elemento da despesa, e na seguinte atividade:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

Atividade: 06.2041– Incentivo a Eventos Culturais

Rubrica	Descrição	Valor
33504100000000-0001(192)	Contribuições	R$ 50.000,00

Art.9º. Fica, a entidade parceira beneficiária autorizada a realizar a cobrança de ingresso, com o objetivo de providenciar seguro de vida e acidental para todos que se encontrarem nas dependências do Parque Municipal nos dias do evento.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 16 de novembro de 2022.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Cabe-nos nesta oportunidade encaminhar este Projeto de Lei 079, que autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de parceria com o Centro de Tradições Gaúchas Cavalo Branco, mediante o repasse de valores destinados a realização do 34º Rodeio Crioulo a ser realizado entre os dias 01 a 04 de dezembro de 2022, o maior evento do Município de São Jorge.

O nosso CTG exercer um papel importante na educação de crianças e jovens deste município. Diante disso, o Município tem a preocupação em manter a cultura viva no presente, manter vivas as tradições gaúchas, motivo pelo qual está repassando recursos financeiros ao CTG, para auxiliar nas despesas acima relacionadas.

O repasse de recursos ao CTG Cavalo Branco já vem acontecendo há alguns anos. A preservação da cultura é um dos traços mais importantes de um povo e demonstra a valorização aos nossos antepassados e uma preocupação em manter as tradições vivas no presente. Diante disso, o Município sempre tem apoiado a entidade, que tão bem tem representado o Município em apresentações locais, regionais e no Estado, divulgando, dessa forma, o nome de São Jorge.

Em anexo estamos enviando o Plano de Trabalho, da entidade em questão.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

CTG CAVALO BRANCO
Lema: O passado no presente, pela dignidade do futuro.
Fundado em 01 de agosto de 1982
CGC/MF 89.985.790/0001-15
SÃO JORGE - RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: **CTG CAVALO BRANCO**		C.N.P.J: 89.985.790/0001-15
Endereço: Av. Daltro Filho, S/N		
Município: São Jorge	U.F. RS	
Conta bancária: 98815-4	Banco: SICREDI	Agência: 0259
Nome do Responsável: Eduardo Postal		C.P.F. 595.652.250.04
Carteira de Identidade: 8051860958		Cargo: Patrão/Responsável
Endereço: Linha Beira Rio, 1500 São Jorge-RS		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Repasse de recursos para 34º Rodeio Crioulo do CTG Cavalo Branco de São Jorge.
Período de Execução: 01/12/2022 a 04/12/2022
Objetivo geral: Promover a manifestação de cultura em nosso município através das atividades de laço, gineteadas, danças, declamação, bem como promover o divertimento e lazer dos munícipes de nossa cidade, que esperam pela maior festa do município, que é o Rodeio, juntamente com a festa do aniversário de emancipação política de São Jorge.
Público alvo: População de São Jorge e visitantes
Objeto da parceria: Auxílio por parte do Poder Público para a realização do referido rodeio.
Impacto social esperado: A entidade CTG Cavalo Branco, uma entidade sem fins lucrativos tem o princípio claro de apoiar a cultura gaúcha no Município e região.
Justificativa da proposição: O CTG Cavalo Branco caracteriza-se como uma entidade sem fins lucrativos, que busca divulgar as tradições e o folclore da cultura gaúcha. Uma organização tradicionalista que cultiva a cultura e os costumes do RS, através de atividades associativas e recreativas, guiadas pelos mesmos princípios e normas da ação, visando a integração social dos participantes, os tradicionalistas, ao resgate e a preservação dos costumes gaúchos, através da dança, do churrasco e dos encontros. Uma entidade que busca no tradicionalismo gaúcho agregar e integrar a comunidade de São Jorge à cultura gaúcha e seus costumes. O Rodeio Crioulo é promovido pela entidade há vários anos, onde é realizado provas campeiras, tiro de laço, prova de rédea, apresentações culturais na noite cultural, que acontecerá na quinta-feira (01/12) apresentações de danças, bem como a realização de atividades que atraem a atenção do público, missa crioula, baile e show para divertimento e

integração do público, e a disponibilidade de espaços para que as pessoas possam acampar no parque de rodeios, e acompanhar, de forma integral toda e qualquer atividade que venha a ser disponibilizada.
Desta forma, para o desenvolvimento das atividades acima propostas, é necessário contar com o apoio da Administração Municipal, eventos estes que são importantes para a entidade e o Município.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
34º RODEIO CRIOULO DE SÃO JORGE	01	Início das atividades com provas de laço, seguida de atividade religiosa, fandangos para dançar e por fim, apresentações culturais advindas de outros municípios, como danças tradicionais	01/12/2022	04/12/2022

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		**Ações**	
1	**34º RODEIO CRIOULO DE SÃO JORGE**	1	Realização do rodeio e acampamentos farroupilhas, com o desenvolvimento de atividades campeiras, fandango, apresentações de danças

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$1,00)

Quant.	Descrição	Valor total
01	Pagamento de Locação de gado	R$ 18.800,00
02	Sonorização e gerador	R$ 14.000,00
03	Pirâmides de Lona	R$ 7.500,00
04	Banheiro químico	R$ 5.500,00
05	Seguranças	R$ 4.200,00
Total geral		R$ 50.000,00

6. PRAZO DE COMPROVAÇÃO DE DESPESAS

A entidade se disponibiliza em entregar os relatórios de gastos em até 8 dias após o término do evento.

7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 15 Dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

São Jorge, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO POSTAL
Patrão/Responsável CTG Cavalo Branco
CPF 595.652.250.04

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REG/AV.
13-87/83
01/02

Ata nº 02/2022

Aos vinte três dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, as vinte horas no salão paroquial, sito a avenida Daltro filho, sn, nesta cidade de São Jorge/RS, devidamente convocados na forma estatuaria, reunira-se em Assembleia Ordinária, os Associados do centro de tradições gaúchas cavalo branco, inscrito no CNPJ 89.985.790/0001.15, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-) prestação de contas da atual gestão, 2-) Eleição e posse da nova diretoria executiva e conselho de vaqueanos, 3-)assuntos gerais. Dando início aos trabalhos, o patrão Josimar Zorzo agradeceu a presença de todos, pedindo ao tesoureiro para que apresenta-se o relatório e prestação de contas da atual gestão, tendo como resultado um salto positivo de R$ 46.497,10 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos) o qual foi debatido e aprovado pelos presentes. Prosseguindo com a ordem do dia passou-se então para a eleição da nova patronagem, candidataram-se para os indicados cargos: Patrão: Eduardo Postal, vice-patrão: Genoir Deconto Junior, capataz campeiro: João Vargas Canton, sota-capataz: Josemar de Oliveira Ramos, Secretária: Viviane Grotto, Vice-Secretária: Sidinéia Ines Pomatti, tesoureiro: Clodoaldo Postal, vice-tesoureiro: Mauricio Pazzinatto, capataz artístico: Marilza Carmen Rissato Postal, sota-capataz: Silvia Regina Pomatti, casal de apoio: Volmir Cavagnoll e Ivete Tedesco Cavagnoll, Cleocir José Zampieri e Anite Cecchin Zampieri, departamento Cultural: Natália Tedesco, diretor de patrimônio: Arilson Buffon da Silva, conselho Fiscal: Isair Renosto, Antoninho Polesello, Genito Gabana, como titulares, Valdemar Bergozza, Pedro Canton, Tania Maria Polesello como suplente, Conselho de Vaqueanos: João Carlos Rampi, Everaldo Postal, João de Vargas, como titulares, Josimar Zorzo, Marciano Jose Bristot, Doraci Antonio Fernandes. Colocada em apreciação foi aprovada, por unanimidade pelos presentes. Com a palavra o patrão pediu para os presentes se alguém quisesse se manifestar, não havendo manifestações, deu por encerrada a Assembleia. Não havendo mais nada a constar lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes. (as.) Tania Maria Polesello, Viviane Casagranda Grotto, Marciano de Oliveira Ramos, Claudio Luza, João Carlos Rampi, Rozane Greise Puerari, Sandra Felippe Pivotto, Andreia Polli de Oliveira Ramos, Clodoaldo Postal, Natalia Tedesco, Raine do Rosario, Eduardo Ferandes, Ivete Tedesco Cavagnoll, Volmir Cavagnol, Anite Cecchin Zampieri, Cleocir José Zampieri, Eudes Luis Dall'Agnol, Pedro Henrique Ramos, Pedro Canton, Tobias da Silva Stella, Vitor Simioni Teles, Anderson da Silva Stella, Josemar Nichetti Ramos, Dejanira Marques Richetti, Juliane Bottin Richetti, Lucimar Mattiolo, Paulo de

Oliveira Ramos, Jairo Stella, Everaldo Postal, João de Vargas, Doraci Fernandes, Samuel Fernandes, Veridiane Finatto Renosto, Eliane Dal Cero Comin, Adenilda Filippi Baldasso, Mauricio Pazzinatto, Diogo Rissato Postal, João Paulo Carvalho, João Henrique Dall'Agnol, Artur Ramos, Itamar Bresolin, Ronaldo Renosto, Marciano Bristot, Roberto Carlos Dall'Agnol, João Vargas Canton, Rodrigo Bassoli, Sidineia Ines Pomatti, Cleo Tibolla, Wiliam Carlos Comin, Genoir Deconto Junior, Robson da Silva, Cleiton de Vargas, Arilson Buffon da Silva, Eduardo Postal, Marilza Carmen Rissato Postal, Josimar Zorzo.

São Jorge, 14 de junho de 2022.

EDUARDO POSTAL

Patrão

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Plácidino de Araújo, 921 - Nova Prata/RS - Fone: (54) 3242.1403
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Registradora Designada

CERTIDÃO:
CERTIFICO e dou fé, que o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CAVALO BRANCO, teve seu registro lançado a folha 014, do livro A-2, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade, sob número 87/83, em 09/12/1983.
CERTIFICO, mais, que a presente cópia, constante do anverso de DUAS (02) folhas, é uma reprodução fiel do original, que instruiu averbação lavrada sob número 13-87/83, em 21/06/2022, anotada à margem daquele registro e lançada a fl. 178, do livro A-19.
Nova Prata/RS, 21 de junho de 2022.

Diego Gottardo Moriada
Substituto

EMOLUMENTOS
Certidão PJ: R$ 22,00 (0391.03.1600003.03298 = R$ 3,60)
Proc. eletrônico: R$ 6,00 (0391.01.2100001.01167 = R$ 1,60)

REG/AV.
13-87/83
02/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
89.985.790/0001-15 **MATRIZ**		**19/03/1984**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CAVALO BRANCO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOC SAO JORGE	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.365-000	**SAO JORGE**	**SAO JORGE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **14:27:29** (data e hora de Brasília).